grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Assunto: Custos com a Aeronave Airbus A330 da Sata Azores Airlines

O Plano de Desenvolvimento Estratégico do Grupo SATA 2015-2020, previa a substituição das aeronaves A310 por A330. Com efeito, em março de 2016, a primeira de duas unidades previstas adquirir, inicia a sua operação ao serviço da Sata Azores Airlines.

Porém, alguns meses depois e já com um novo Conselho de Administração, é tomada a decisão de cancelar a segunda unidade.

No início de 2018 é divulgada a informação pela Azores Airlines de que a primeira e única aeronave A330 seria entregue em regime de leasing à empresa Hi Fly, operação que afinal não se concretizou.

Em audição na Comissão de Inquérito ao SPER em 30 de outubro de 2018, o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Sata, afirmou que o custo de operação daquela aeronave era muito elevado, atingindo um valor, entre rendas e reservas de manutenção, de 12 milhões de euros por ano, estando a empresa à procura de uma alternativa para aquela aeronave.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer as seguintes informações, discriminadas para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019:

a) Custos com a aeronave Airbus A330 descriminados por renda de leasing ou custos similares, reservas de manutenção, e/ou

qualquer outro custo decorrente do contrato devido à empresa proprietária;

b) Nº de voos realizados

c) Nº de horas de voo;

d) Nº de passageiros transportados;

e) Nº de tripulantes certificados para esta aeronave e respetivo custo dessa ou dessas tripulações;

Ponta Delgada, 14 de maio de 2019

Os Deputados

António Pedroso

Luís Garcia

Luís Rendeiro

António Vasco Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1370 Proc. n.º 54.03.00
Data: 01 / 05 / 14 N.º 636 XI